



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO

CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

FONE/FAX: (38) 3235-1059 / 3235-1063

e-mail: camaracapitaoeneas@hotmail.com

Site: <http://www.capitaoeneas.mg.leg.br>

MOÇÃO Nº 05/2022

**DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº
2.564/2020, DE AUTORIA DO SENADOR
FABIANO CONTARATO, "ALTERA A LEI
Nº 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986, PARA
INSTITUIR O PISO NACIONAL DO
ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, AUXILIAR DE
ENFERMAGEM E DA PARTEIRA".**

A Câmara Municipal de Capitão Enéas, por meio de seus representantes legais, vem na forma regimental apresentar apoio ao Projeto de Lei Nº 2564/2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato para instituir o piso salarial nacional de Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, ao qual já foi aprovado por unanimidade no Senado Federal no dia 24 de novembro de 2021. Além do mais, solicitar do Presidente da Câmara Federal, Arthur Lira, votação da matéria em plenário, tendo em vista que no dia 22 de março de 2022 foi aprovado requerimento nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados para apreciação imediata do Projeto de Lei 2564/2020.

Solicito ainda que seja enviado cópia da presente moção ao Presidente da Câmara Federal Arthur Lira, a Câmara Federal e para todos deputados que fazem parte da Bancada de Líderes da Câmara Federal.

Requeiro ao Egrégio Plenário para que faça constar na Ata da Sessão a presente Moção.

Sala das sessões, 11 de Abril de 2022.

Gilson Farias dos Santos

- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO

CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

FONE/FAX: (38) 3235-1059 / 3235-1063

e-mail: camaracapitaoeneas@hotmail.com

Site: <http://www.capitaoeneas.mg.leg.br>

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

A enfermagem atua em todas as fases da vida das pessoas, desde o nascimento, passando pelos cuidados preventivos, paliativos, até os momentos mais difíceis, o trabalho é bastante intenso e cercado de muita responsabilidade. Vivemos um momento de pandemia e a enfermagem é uma das áreas protagonistas nos cuidados aos pacientes com covid-19, os profissionais da área atuam na linha de frente para combater efetivamente o vírus, é uma categoria que os profissionais colocam em risco a própria saúde para salvar vidas de outras pessoas e surpreendentemente continuam absolutamente desvalorizados no Brasil, o projeto de lei que tramita na Câmara Federal pretende corrigir esta incoerência, inclusive das desigualdades regionais.

Diante do exposto peço aos nobres Vereadores o apoio da presente matéria.

Sala das sessões, 11 de Abril de 2022.

Gilson Farias dos Santos

- Vereador -